

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 66/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VACCARIN & ALFF LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VACCARIN & ALFF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENERAL OSORIO,

3012 - CEP: 85802070 - BAIRRO: CIRO NARDI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, neste ato por seu representante legal, KARLA GRACIELLE VACCARIN, CPF:047.020.709-40 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 4/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/03/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Decisão Administrativa emanada pelo Prefeito Municipal fica autorizada a Troca de marca do Item 10, Produto: DIETA INFANTIL, A PARTIR DO NASCIMENTO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN HIDRO LISADA SORO LEITE, XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU ÓLEO PEIXE, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAR.,FRUTOSE E GALACTOSE, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS, C/SABOR. EM-BALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G, (BR0435232) para PREGO-MIM PEPTI (DANONE).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

KARLA GRACIELLE VACCARIN

Representante Legal

VACCARIN & ALFF LTDA

Contratada

DECRETOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2021

EDITAL

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A Classificação FINAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com base nas disposições deste Edital, na Lei 1.762 de 26 de fevereiro de 2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

Auxiliar de Serviços Gerais (braçal)

Classificação	Candidato	Pontuação por tempo de serviço	Pontuação por certificação	Pontuação Máxima	Situação	
1.	Darcilo Sontag	62,34	0	62,34	Aprovado	



2.		Luis Gonzaga Lima Gomes	25,41	0	25,41	Aprovado
3.		Odair da Costa	22,44	0	22,44	Aprovado
4.		Roberto Carlos Welter	21,12	0	21,12	Aprovado
5.		Janir José Brecher	17,16	0	17,16	Aprovado
6.		Daniel Luis dos Santos	17,16	0	17,16	Aprovado
7.		Jorge Emiliano dos Santos	12,87	0	12,87	Aprovado
8.		Marcio Dopke	12,54	0,33	12,87	Aprovado
9.		Wilson Rasbold	9,24	0,66	9,9	Aprovado
10.		Edson Roque Olkoski	9,24	0	9,24	Aprovado
11.		Vilmar Hansen	9,24	0	9,24	Aprovado
12.		João Vanderlei Volp	8,91	0	8,91	Aprovado
13.		Ezequiel Hammes Fanti	7,59	0,99	8,58	Aprovado
14.		Anselmo Sem-archom	7,26	0	7,26	Aprovado
15.		Alessandro Silveira Brum	6,6	0	6,6	Aprovado
16.		Matheus Parisiello	5,61	0	5,61	Aprovado
17.		Cristiano Marcelo Barros dos Santos	5,61	0	5,61	Aprovado

Registre-se e Publique-se.

Capanema, 1º de abril de 2021.

Américo Bellé

Prefeito do Município de Capanema-Pr.

DECRETO Nº 6.904, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Delega funções administrativas a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social lotada na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Capanema, Senhora LOIRI ALBENESE MORAES, RG nº 650.240 SSP/SC, CPF nº 820.547.189-53, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, inscrito no CNPJ 18.202.488/0001-03, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contrordine cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.826/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	30/03/21	21,91
PNAS – BL PSB – 27.449-6	31/03/21	2.459,40
PNAS – BL MAC APAE – 30.319-4	31/03/21	2.990,53
FNDE – FUNDEB – 30665-7	31/03/21	309,73
	30/03/21	94.702,18
	31/03/21	101.730,78
LC 87/96 – ICMS Desoneração Exportação – 283141-4	30/03/21	16.728,49

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br